



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Processo Administrativo nº4216/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: DIÁRIAS COM PERNOITE E ALIMENTAÇÃO PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA MBP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ MAPA DE RISCO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

Em consonância com o Art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (Art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual. Desta forma, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Portanto, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Tupanciretã-RS, 09 de maio de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional nº7248-6

Elaine Alves Barcelos
Coordenadora do CREAS
Matrícula funcional nº 8127-2